

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 27/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando :

- o que estabelece a Portaria GM/MS nº 1.073/2015, que dispõe sobre as possibilidades de remanejamento e/ou reprogramação de recursos existentes em saldo financeiro apurado até 31/12/2014;

- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer nº 30/15, em Reunião Ordinária do dia 22 de outubro de 2015,

RESOLVE APROVAR:

- o Plano de Aplicação para remanejamento de saldos de recursos do FMS do ano de 2014, no valor de R\$ 8.000.000,00 , encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde.

DJANIRA CORREA DA CONCEIÇÃO, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

Publicado no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 16 de agosto de 2016